Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1011 , DE 2017.
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/10/17
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esportes que faça uma transferência de local de um playground do bairro Interlagos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de outubro de 2017.

Parra
Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população da região do Bairro Interlagos, para que a Secretaria de Esportes realize um estudo que possa fazer uma transferência de local de um playground localizado na Avenida Interlagos, s/n (ao lado da UPS), para a Avenida Interlagos travessa com a Rua Ipanema.

Tal medida se faz necessária, pois sabendo que a atual UPS será transferida para outro local, o imóvel será devolvido para seu proprietário e automaticamente o playground deverá ser retirado.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br